



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº 1.416 de 23 de abril de 2014.

Dispõe sobre a autorização de doação de imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais uma área de terreno urbano de 1.156,04m² (mil cento cinquenta seis metros e quatro centímetros quadrados).

§1º A área de terreno indicada no *caput* deste artigo se encontra devidamente descrita e caracterizada nos Anexos I e II desta Lei, sendo parte de uma área maior de 1003,52 m² (Um mil e três metros e cinquenta dois centímetros quadrados) localizada à Rua dos Expedicionários, s/n, neste Município, registrado sob a matrícula nº 6.056 do 2º CRI da Comarca de Barbacena.

§2º O imóvel a ser doado será desmembrado da matrícula nº 6.056, livro 3-F, fls. 177, do 2º CRI da Comarca de Barbacena e será membrado a outro imóvel, de propriedade do Estado de Minas Gerais, contíguo a área doada.

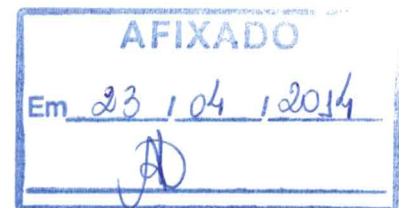
§3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas administrativas necessárias ao desmembramento e posterior doação de imóvel na forma prevista nesta Lei.

§4º A finalidade da doação será a construção de uma quadra poliesportiva que atenderá a Escola Estadual Padre Egydio Reis, sendo que a escritura pública de doação deverá conter cláusula de reversão na hipótese de não atendimento da finalidade no prazo de 05 anos ou, ainda, desvio da referida finalidade, hipóteses em que o imóvel deverá reverter ao patrimônio do Município de Senhora dos Remédios.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 23 de abril de 2014.


DENÍLSON JOSÉ RODRIGUES RESENDE
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

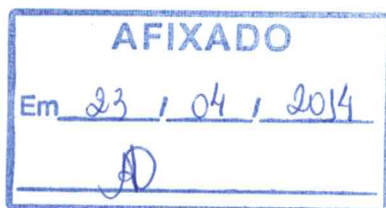


ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL A SER DOADA

ÁREA: 1.156,04 m²

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
LOCAL: LAVA-PÉS
MUNICÍPIO: SENHORA DOS REMÉDIOS – MG

Frete: 17,49 (dezessete metros e quarenta e nove centímetros), com a Escola Estadual Padre Egydio Reis, mais 7,91 (sete metros e noventa e um centímetros) com a Área Remanescente; **Fundos:** 25,00 (vinte e cinco metros) com a Área Remanescente; **Lado Direito:** 44,00 (quarenta e quatro metros) com a Área Remanescente; **Lado Esquerdo:** 48,48 (quarenta e oito metros e quarenta e oito centímetros) com a Área Remanescente, perfazendo uma área total de 1.156,04 m².





MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

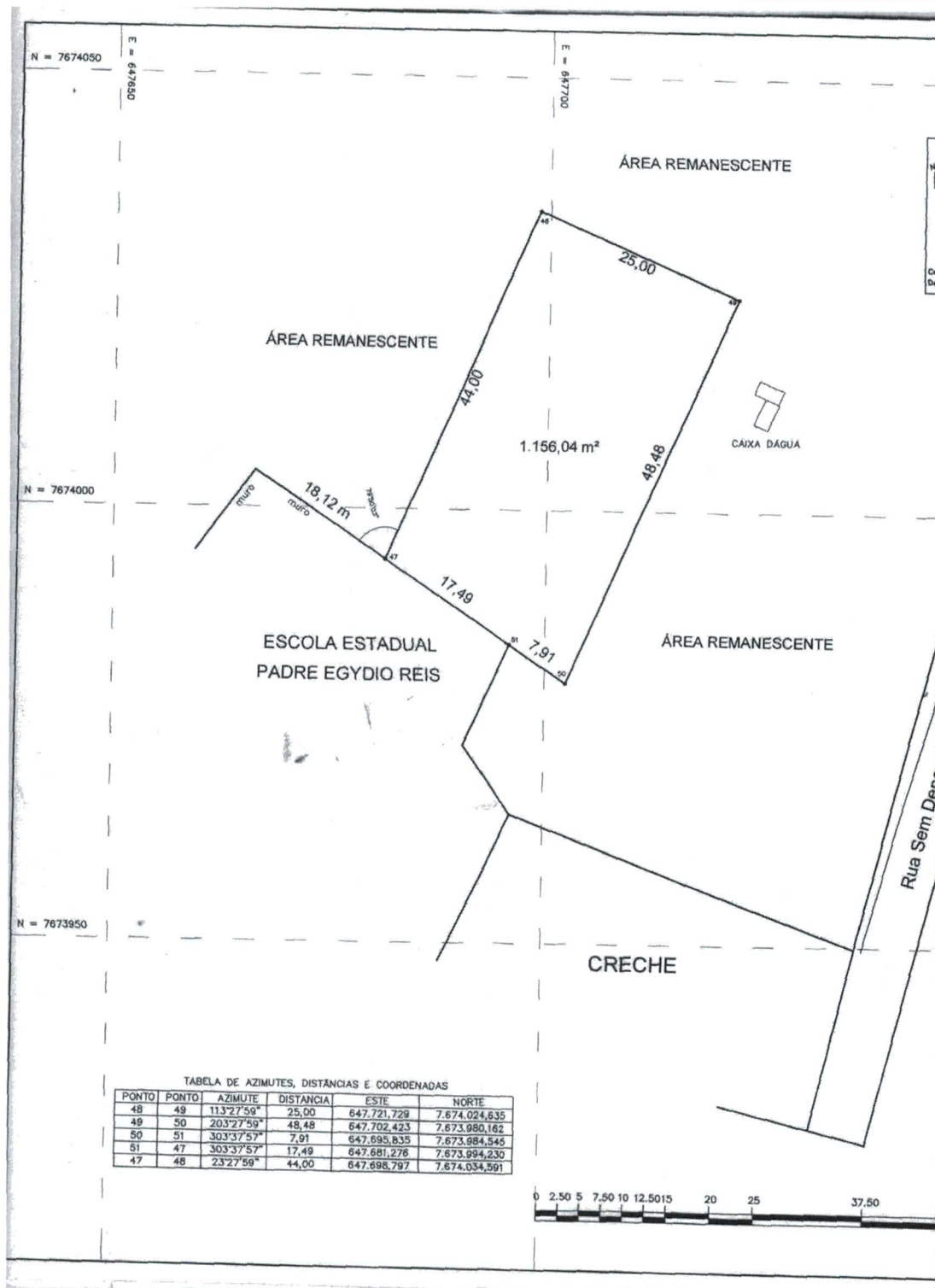


AFIXADO

ANEXO II - CROQUI DO IMÓVEL A SER DOADO

Em 23 / 04 / 2014

AB





MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



<p>PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR</p> <p>Ag DATUM - WGS84</p> <p>DATUM VERTICAL:</p> <p>MERIDIANO CENTRAL: 45° WGR</p> <p>Ponto: 47</p> <p>Latitude = 21°01'44,11702" S</p> <p>Longitude = 43°34'43,86026" W</p> <p>Coefficiente de Escala K = 0,99986952</p> <p>Data: 31/03/2014</p> <p>na Meridiana (e) = -0°30'36,2051"</p> <p>o Magnética(d) = -22°30'59" Var. anual = -0°06'06"</p>	<p>Croquis de Localização:</p>
	<p>Aprovações e Registros:</p>
<p>Secretaria de Engenharia</p> <p>AMMA - Associação dos Municípios do Meio Rural de Minas Gerais. Rua José Pimentel, 280 - Setor DNE II - Barbacena - MG - CEP: 36202-280 Fone / Fax: (32) 3332-2177 - E-mail: engenharia@barbacena.amma.com.br</p>	<p>Flávio Campos Freire Engenheiro Civil CREA - RJ 163.654/D</p>
<p>MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS</p>	
<p>Prefeito Municipal:</p> <p>Denilson José Rodrigues Resende</p>	<p>CNPJ: 18.094.870-0001-32</p> <p>Fone: (32) 3343-1145</p> <p>E-mail:</p>
<p>Título: PROJETO TOPOGRÁFICO</p>	
<p>Tipo: Desmembramento</p>	<p>Área: 1.156,04 m²</p>
<p>Endereço da obra: Rua Expedicionários, Centro, Senhora dos Remédios - MG</p>	<p>Escala: 1/500</p> <p>Data: Março de 2014</p> <p>Folha: 01 / 01</p>
<p>Conteúdo: Planta Topográfica Planimétrica de Área a ser doada ao Estado de Minas Gerais</p>	<p>Revisão N°: 01</p> <p>Data: 31/03/2014</p>

AFIXADO

Em 23 / 04 / 2014

[Signature]